



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
FACULDADE DE LETRAS	De 07 horas às 23 horas

SETOR 1A	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SECRETARIA DA FACULDADE DE LETRAS	De 07 horas às 23 horas

SERVIDOR	2^a feira	3^a feira	4^a feira	5^a feira	6^a feira
Sônia Maria Ferreira de Matos	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas
Cargo: Assistente em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais				

SERVIDOR	2^a feira	3^a feira	4^a feira	5^a feira	6^a feira
Raquel Saar Rodrigues	de 11 às 17 horas	de 11 às 17 horas	de 11 às 17 horas	de 11 às 17 horas	de 11 às 17 horas
Cargo: Assistente em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais				

SERVIDOR	2^a feira	3^a feira	4^a feira	5^a feira	6^a feira
Francisco Esteves dos Reis	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas
Cargo: Contínuo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais				

SERVIDOR	2^a feira	3^a feira	4^a feira	5^a feira	6^a feira
Klauber dos Santos Gomes Junior	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas
Cargo: Assistente em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais				

SERVIDOR	2^a feira	3^a feira	4^a feira	5^a feira	6^a feira
Rômulo Souza Rosa	de 17 às 23 horas	de 17 às 23 horas	de 17 às 23 horas	de 17 às 23 horas	de 17 às 23 horas
Cargo: Assistente em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais				

SERVIDOR	2^a feira	3^a feira	4^a feira	5^a feira	6^a feira
Danieli Macedo Batista	de 08 às 14 horas	de 08 às 14 horas	de 08 às 14 horas	de 08 às 14 horas	de 08 às 14 horas
Cargo: Assistente em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais				

SETOR: 1 B -	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO				
SECRETARIA DA PÓS - GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE LETRAS	De 07 horas às 19 horas				
SERVIDOR	2^a feira	3^a feira	4^a feira	5^a feira	6^a feira

Daniele de Souza Leite Molina	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas
Cargo: Assistente em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais				
SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Isabella Cristina de oliveira	de 08 às 14 horas	de 08 às 14 horas	de 08 às 14 horas	de 08 às 14 horas	de 08 às 14 horas
Cargo: Assistente em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais				
SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Ezequias da Costa	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas
Cargo: Assistente em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais				

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

(**) O servidor **Francisco Esteves dos Reis** encontra-se afastado por motivo de saúde, por isso, não tem como assinar este formulário.

Em 21/07/2025

Nícea Helena de Almeida Nogueira
Diretora da Faculdade de Letras



Documento assinado eletronicamente por **Nícea Helena de Almeida Nogueira, Diretor(a)**, em 21/07/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Souza Rosa, Servidor(a)**, em 21/07/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danieli Macedo Batista, Servidor(a)**, em 21/07/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ezequias da Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/07/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klauber dos Santos Gomes Junior, Servidor(a)**, em 21/07/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele de Souza Leite Molina, Servidor(a)**, em 22/07/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira de Matos, Servidor(a)**, em 22/07/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cristina de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Saar Rodrigues, Servidor(a)**, em 22/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2499474** e o código CRC **B271FC23**.